



Prefeitura de

Itapejara D'Oeste

O FUTURO É A GENTE QUE FAZ.

DECRETO Nº 004/2018

DATA: 30.01.2018

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de membro do Conselho Tutelar de Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Prefeito Municipal Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a eleição realizada em 12 de novembro de 2017, para o mandato de Conselheiro Tutelar, referente ao período 2016/2019:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para compor o Conselho Tutelar do Município de Itapejara D' Oeste a partir de 02.01.2018, a conselheira abaixo relacionada:

- Mara Luciana Mitrut, CPF nº 042.873.079-50 e RG nº 9.166.440-2

Art. 2º - A Sra. **Mara Luciana Mitrut**, será membro titular do Conselho Tutelar, pelo período de 06 (seis) meses, após o termino exercerá o cargo de suplente.

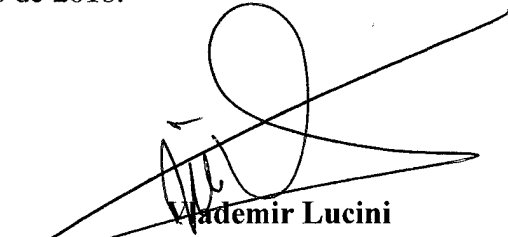
Art. 3º - O membro do Conselho Tutelar, ora nomeado, observará as atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.069/90, bem como pela legislação municipal vigente.

Art. 4º - Os conselheiros tutelares são órgãos da Administração Pública Municipal e estão lotados junto ao Departamento Municipal de Assistência Social

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.01.2018, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2018.


Ronaldo Masetto
Prefeito Municipal em Exercício


Vademir Lucini
Diretor do Depto. de Administração